

## ANEXO 4 – ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Técnico responsável: Janine Cunha Costa

Número da OS: NA

Município: Rio Casca / MG

Consórcio: NA

Data: 30/07/2020

Identificação do documento: Pré-avaliação técnica referente à solicitação de novo pleito para implantação da segunda etapa das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da sede do município de Rio Casca

Data de recebimento: 18/03/2020, 10/07/2020, 14/07/2020, 20/07/2020 e 29/07/2020

Data prevista de devolutiva: 30/07/2020

Data de devolução: 30/07/2020

Análise técnica:

√ O Ofício OF. Gab. Exec. nº 023/2020, datado de 18 de março de 2020, solicita novo pleito para a execução da segunda etapa das obras do SES de Rio Casca, no valor de R\$ 5.043.176,38. De acordo com o ofício, a obra consistirá na construção de redes coletoras e interceptores nos bairros que não foram atendidos na obra da primeira etapa. Além disso, o município informou que a Copasa colaborou nesse processo, doando o projeto e orçamento para a execução da segunda etapa das obras;

√ Sobre o preenchimento do formulário (Anexo 3), cabem as seguintes considerações:

- O município indicou que possui Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB e apresentou o documento junto aos anexos;
- O município indicou que possui instrumento (taxa) de cobrança de esgotamento sanitário instituído e anexou a Declaração assinada pela Copasa, com informações sobre a cobrança de tarifa de Esgoto Dinâmico com Coleta (EDC);

√ Foi apresentada ART de consultoria realizada à Copasa no município de Rio Casca na área de coleta de dados, estudo, projeto, especificações e orçamento, ambos relacionados a saneamento.

√ O município apresentou declaração informando sobre a dispensa de licenciamento ambiental em relação à obra que pretendem executar. O documento cita que *“é dispensada do licenciamento ambiental, uma vez que, a obra envolve apenas rede coletora de esgoto e interceptores nas vias públicas urbanas da sede”*.

Em setembro de 2019, quando o município realizou a solicitação de pleito referente à primeira etapa das obras do SES, foi enviada a autorização ambiental de funcionamento da ETE, a qual a Fundação Renova encaminha em anexo.

**PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

√ O município enviou Declaração informando “ser de DOMÍNIO PÚBLICO as vias urbanas onde se pretende executar obras de Construção da Segunda Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede do Município de Rio Casca – MG”.

Foram enviados comprovante de titularidade e Certidão de Inteiro Teor da área da ETE anteriormente pelo município, quando da solicitação do pleito referente a primeira etapa das obras do SES, os quais a Fundação Renova encaminha em anexo.

√ Foi apresentada Declaração de Sustentabilidade do Sistema de Esgotamento Sanitário (Anexo 5).

√ Foi apresentada Declaração de Compromisso de Não Sobreposição de Ações (Anexo 6).

√ Não foi apresentado estudo de viabilidade técnico econômico das infraestruturas. O município apresentou o documento “Comunicação Externa nº 342/2020 – GRCA”, assinado pela Copasa, o qual informa que o projeto foi analisado pelos técnicos da Companhia e possui viabilidade técnica para sua implantação e futura operação.

Neste contexto, importante informar que o pleito da primeira etapa das obras de SES foi aprovado em situação semelhante ao item “estudo de viabilidade técnica e econômica das infraestruturas”, conforme NT nº 53 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 340.

√ O município encaminhou planilha orçamentária com valores-resumo dos investimentos necessários para execução de rede coletora de esgoto por sub-bacia e por interceptor. Foram apresentadas mapas-chave, pranchas, tabelas e volumes relativos ao projeto.

O município apresentou o projeto do SES, porém, há inconsistências nos arquivos, como por exemplo, os volumes que compõem os projetos e o orçamento necessário para execução da obra.

Ressalta-se que essa pré-análise está delimitada no que prevê a NT nº 33, da CT-SHQA.

Caso o pleito de obras seja aprovado, o projeto ainda passará pela aprovação do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, além da análise do apoio técnico.

√ Os valores pleiteados atendem o limite máximo alocado para ações de esgotamento sanitário e resíduos sólidos, conforme deliberação CIF nº 43, como apresentado no quadro abaixo:

| <b>Quadro resumo dos valores para esgotamento sanitário</b>           |                                |
|---|--------------------------------|
| Valor teto aprovado para esgotamento sanitário;                       | R\$ 7.090.489,61               |
| Pleitos já aprovados para esgotamento sanitário;                      | R\$ 1.668.362,20               |
| <b><u>Valor solicitado nos pleitos atuais</u></b>                     | <b><u>R\$ 5.043.176,38</u></b> |
| <b>Valor remanescente* Considerando a aprovação desta solicitação</b> | <b>R\$ 378.951,03</b>          |

## PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS


√ O município realizou o envio dos arquivos em etapas, e estes foram organizados em duas pastas:

1. Juntada FR – Organização dos documentos pela Fundação Renova com as últimas versões dos documentos recebidos;
2. Histórico de envios – Pastas com todos os arquivos enviados pelo município.

\* É de inteira responsabilidade do(a) profissional prestador do serviço de apoio técnico, a confidencialidade do(s) documento (s) a ele confiado(s) pelo município, em meio físico e/ou digital, bem como prezar pela integridade física e devolução dos originais, quando for o caso.

Belo Horizonte, 30/07/2020

Local e data

  
Profissional  
**Janine Cunha Costa**  
Programa Socioambiental - Superentenia  
Mestr. 005557/65  
Fundação Renova